



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2018.

Ata da sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 07 de maio de 2018, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador, Senhor Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo Primeiro Secretário, Vereador André Pelarin e pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

### Expediente

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sra. Ivone Verates Zambão, Sr. Geraldo Borgue, Sr. Armando Bego e Sra. Estela Maria Duarte. O primeiro Secretário efetuou a leitura do expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Município a adequar imóvel público, conforme exigência do DETRAN, para funcionamento do 187ª CIRETRAN de Estrela d'Oeste e dá outras providências*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *cria a Secretaria de Assistência Social alterando a Lei Complementar nº 142/2016 que estabelece normas referentes ao exercício dos cargos de Secretários Municipais no Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências correlatas*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a extinção e criação de cargos efetivos, temporários e em comissão nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e suas alterações e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2018**, de autoria do Vereador Sr. André Pelarin, que institui o Dia Municipal do Rotariano e dá outras providências; **Requerimento nº 011/2018**, de autoria do Vereador Carlos Antonio de Souza, que *solicita informações sobre determinados cargos em comissão da Prefeitura Municipal*; **Requerimento nº 012/2018**, subscrito por todos os Vereadores, que requereram a *dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2018, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2018, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2018 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2018*



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária; **Indicação nº 029/2018**, de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias, que solicita a *apresentação pelo Chefe do Poder Executivo de Projeto de Lei que determine meios para regularização das chácaras que tenham documentação pendente localizada no município*; **Indicação nº 030/2018**, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli, que solicita a *disponibilização de arquibancadas no local onde são realizadas as apresentações típicas e celebrado o terço na tradicional Festa do Ranchão deste município*; **Indicação nº 031/2018**, de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias, que solicita a *instalação de câmeras de segurança na Praça José Mignoli (Praça do Galo) e na Avenida São Paulo*. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram seu uso o Vereador André Pelarin com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:42min e 00:33s aos 00:45min e 00:36s, o Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:45min e 00:48s aos 00:48min e 00:09s e o Vereador Carlos Antonio de Sousa dos 00:48min e 00:24s aos 00:49min e 00:05s

## Ordem do Dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente colocou o **Requerimento nº. 011/2018**, de autoria do Vereador *Carlos Antonio de Souza*, que solicita informações sobre determinados cargos em comissão da Prefeitura Municipal, colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 012/2018**, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2018**, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2018**, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2018** e **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2018**, colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 012/2018**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Município a adequar imóvel público, conforme exigência do DETRAN, para funcionamento da 187ª CIRETRAN de Estrela d'Oeste e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *cria a Secretaria de Assistência Social alterando a Lei Complementar nº 142/2016 que estabelece normas referentes ao exercício dos cargos de Secretários Municipais no Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências correlatas*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado pelos 5 seguintes Vereadores: Adimilson Pereira Dias, André



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31


Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br


Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli e reprovado pelos seguintes Vereadores: Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado pelos 5 seguintes Vereadores: Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli e reprovado pelos seguintes Vereadores: Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a extinção e criação de cargos efetivos, temporários e em comissão nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e suas alterações e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado pelos 5 seguintes Vereadores: Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli e reprovado pelos seguintes Vereadores: Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado pelos 5 seguintes Vereadores: Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques e Valdemir Antonio Rastelli e reprovado pelos seguintes Vereadores: Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2018**, de autoria do Vereador Sr. André Pelarin, que *institui o Dia Municipal do Rotariano e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Com a anuência dos Vereadores e a autorização do Senhor Presidente foi concedida a palavra ao Senhor Prefeito Municipal *Marcos Antonio Saes Lopes* cujo conteúdo está gravado em vídeo dos 00:85min e 00:35s aos 00:114min e 00:01s.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, Primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário.

  
**Pedro Caluz da Silva**  
Presidente da Câmara

  
**André Pelarin**  
Primeiro Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Segundo Secretário